**ANEXO I**

**Atribuições do Cargo de Motorista**

**e**

**Condições de trabalho**

Atribuições:

1. **Descrição Sintética**: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
2. **Descrição Analítica:** conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe foi confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores da direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, vem como a calibração de pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência de pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, marcas, etc. eventualmente, operar rádio transceptor; executar tarefas afins.

**Condições de Trabalho:**

Disponibilidade de trabalho nos sábados, domingos, feriados e à noite, fora das dependências da Prefeitura Municipal, em viagens para outros municípios**.**

Campos Borges/RS, 06 de fevereiro de 2017.

**Everaldo da Silva Moraes**

Prefeito Municipal